



Imprensa Oficial

Itapecerica da Serra, 15 de Dezembro de 2023
Ano 15 - Edição DCCXCV

EDITAIS

EDITAL Nº 243/2023-SAJ-AtO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 – SC

RESULTADO DA ANÁLISE DO SANEAMENTO DE FALHAS DE DOCUMENTAÇÃO DE ARTISTAS E ENTIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA NO EDITAL Nº 221/2023-SAJ-ATO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 – SC, APOIO À PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE AUDIOVISUAL, PARA CELEBRAÇÃO DE FUTURA PARCERIA NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2023, NOMEADA LEI PAULO GUSTAVO, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023 E PELO DECRETO DE FOMENTO FEDERAL Nº 11.453, DE 23 DE MARÇO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS EM DECORRÊNCIA DOS EFEITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA PANDEMIA DA COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise do saneamento de falhas de documentação de artistas e entidades culturais habilitados e suplentes, para celebração de futura parceria.

LINHA	NOME DO PROPONENTE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE DO SANEAMENTO DE FALHAS
Longa Metragem	Rogério Engelhardt dos Santos	90	APROVADO	Em conformidade
Longa Metragem	Renan de Souza Oliveira	83	SUPLENTE	Em conformidade

LINHA	NOME DO PROPONENTE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE DO SANEAMENTO DE FALHAS
Média Metragem	Tarcila Tanhã Santos de Albuquerque e Souza	88,5	APROVADA	Em conformidade
Média Metragem	João Victor Silva dos Santos	75	APROVADO	Em conformidade
Média Metragem	Lucas Aurélio Teixeira Tomilheiro	68	APROVADO	Em conformidade
Média Metragem	Patrick Vanderlei Moreira	60	APROVADO	Em conformidade
Média Metragem	Ester dos Santos Andrade	52,5	SUPLENTE	Em conformidade
Média Metragem	Gilson Fernando Politano Chaves	49	SUPLENTE	Em conformidade
Média Metragem	Iago Novais da Silva	45	SUPLENTE	Em conformidade
Média Metragem	Gilson Alfredo Gonçalves	24	SUPLENTE	Em conformidade

LINHA	NOME DO PROPONENTE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE DO SANEAMENTO DE FALHAS
Curta Metragem	Instituto Arapoty	51	APROVADO	Em conformidade

LINHA	NOME DO PROPONENTE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE DO SANEAMENTO DE FALHAS
Séries e Web Séries	Evandro da Silva Santos	85	APROVADO	Em conformidade
Séries e Web Séries	Wellington Gustavo Scarduelli de Almeida	60	APROVADO	Em conformidade

LINHA	NOME DO PROPONENTE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE DO SANEAMENTO DE FALHAS
Produção de Games	Daniel Engelhardt Santos	85	APROVADO	Em conformidade

LINHA	NOME DO PROPONENTE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE DO SANEAMENTO DE FALHAS
Produção de Vídeo Clipe	Débora Farias Tavares Cardoso	85,5	APROVADA	Em conformidade
Produção de Vídeo Clipe	Leandro Luiz Marcelino	78	APROVADO	Em conformidade

O presente Edital será publicado na Imprensa Oficial do Município e estará disponível no site: www.itapecerica.sp.gov.br.

Itapecerica da Serra, 15 de dezembro de 2023

DR. FRANCISCO TADAO NAKANO
Prefeito

LUCIANA SILVA CASTRO
Secretária Municipal de Cultura

EDITAL Nº 246/2023-SAJ-AtO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 – SC

RESULTADO DA ANÁLISE RELATIVA À INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DOS PROJETOS DE ARTISTAS E ENTIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA NO EDITAL Nº 221/2023-SAJ-ATO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 – SC, APOIO À PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE AUDIOVISUAL, PARA CELEBRAÇÃO DE FUTURA PARCERIA NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2023, NOMEADA LEI PAULO GUSTAVO, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023 E PELO DECRETO DE FOMENTO FEDERAL Nº 11.453, DE 23 DE MARÇO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS EM DECORRÊNCIA DOS EFEITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA PANDEMIA DA COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise relativa à Interposição de Recursos dos Projetos dos artistas e entidades culturais, para celebração de futura parceria.

LINHA	NOME DO PROPONENTE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
Séries e Web Séries	Evandro da Silva Santos	85	APROVADO	De acordo com o artigo 2.3. do Edital nº 221/2023-SAJ-AtO, Chamamento Público nº 004/2023-SC, Lei Paulo Gustavo, a linha Séries e Webséries terá o valor remanescente dividido igualmente entre os projetos contemplados na mesma linha, dentro deste mesmo Edital

O presente Edital será publicado na Imprensa Oficial do Município e estará disponível no site: www.itapecerica.sp.gov.br.

Itapecerica da Serra, 15 de dezembro de 2023

DR. FRANCISCO TADAO NAKANO
Prefeito

LUCIANA SILVA CASTRO
Secretária Municipal de Cultura

EDITAL Nº 244/2023-SAJ-AtO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023 – SC

RESULTADO DA ANÁLISE DO SANEAMENTO DE FALHAS DE DOCUMENTAÇÃO DE ARTISTAS E ENTIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA NO EDITAL Nº 222/2023-SAJ-ATO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023 – SC, FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ECONOMIA CRIATIVA E DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, PARA CELEBRAÇÃO DE FUTURA PARCERIA NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2023, NOMEADA LEI PAULO GUSTAVO, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023 E PELO DECRETO DE FOMENTO FEDERAL Nº 11.453, DE 23 DE MARÇO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS EM DECORRÊNCIA DOS EFEITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA PANDEMIA DA COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise do saneamento de falhas de documentação de artistas e entidades culturais habilitados e suplentes, para celebração de futura parceria.

NOME DO PROPONENTE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE DO SANEAMENTO DE FALHAS
Rodrigo de Lima Silva	50	APROVADO	Em conformidade
Bane Radojevic	48	APROVADO	Em conformidade
Inga Maria Matz	43,5	APROVADA	Não saneou as falhas de documentação
Glauca Maria de Castro Mendes	43,5	APROVADA	Em conformidade
Relbert de Moraes Lino	43	APROVADO	Em conformidade
Paulo Claudino de Lima	43	APROVADO	Em conformidade
Robson de Melo Santos	43	APROVADO	Em conformidade
Igor Rodrigues de Oliveira	42	APROVADO	Em conformidade
Instituto Arapoty	42	APROVADO	Em conformidade
José Carlos Bruno Pereira	42	APROVADO	Em conformidade
Lucas Soares Pinto	40	APROVADO	Em conformidade
Gilson Alfredo Gonçalves	40	APROVADO	Em conformidade
Edna Alves Santos	39,5	APROVADA	Em conformidade

EDITAIS

NOME DO PROPONENTE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE DO SANEAMENTO DE FALHAS
Edvaldo Rocha da Silva Junior	39	SUPLENTE	Em conformidade
Centro de Participação e Educação Popular	39	SUPLENTE	Não saneou as falhas de documentação
Flávio Bezerra da Silva	39	SUPLENTE	Em conformidade
Nailton Sousa Porto	36	SUPLENTE	Em conformidade
Associação Desportiva Cultural Multiplicarte	31	SUPLENTE	Em conformidade
Magno Ozzyr Pedro Alves	30	SUPLENTE	Em conformidade

O presente Edital será publicado na Imprensa Oficial do Município e estará disponível no site: www.itapecerica.sp.gov.br.

Itapecerica da Serra, 15 de dezembro de 2023

DR. FRANCISCO TADAO NAKANO
Prefeito

LUCIANA SILVA CASTRO
Secretária Municipal de Cultura

EDITAL Nº 247/2023-SAJ-AtO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023 – SC

RESULTADO DA ANÁLISE RELATIVA À INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DOS PROJETOS DE ARTISTAS E ENTIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA NO EDITAL Nº 222/2023-SAJ-ATO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023 – SC, FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ECONOMIA CRIATIVA E DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, PARA CELEBRAÇÃO DE FUTURA PARCERIA NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2023, NOMEADA LEI PAULO GUSTAVO, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023 E PELO DECRETO DE FOMENTO FEDERAL Nº 11.453, DE 23 DE MARÇO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS EM DECORRÊNCIA DOS EFEITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA PANDEMIA DA COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise relativa à Interposição de Recursos dos Projetos dos artistas e entidades culturais, para celebração de futura parceria.

NOME DO PROPONENTE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
Lara Macedo Pascom	39,5	SUPLENTE	De acordo com o artigo 8.1.2, seu projeto obteve nota menor no quesito da alínea b (maior pontuação no critério A), critério utilizado para o desempate. De acordo com o artigo 1.2.2 do presente Edital, o proponente auto declarado indígena, sob as penas da lei, obteve pontuação de primeiro suplente respeitando a cota de 10% para pessoas indígenas.
Sueli de Miranda Bastos	36,5	SUPLENTE	De acordo com o artigo 8.1 e item D "Compatibilidade orçamentária, viabilidade e adequação do cronograma" o projeto não apresentou o cronograma que servisse de base analítica comparativa, conforme sugere o critério. Outro quesito importante na pontuação é a formação de público e impacto que foi prejudicado por não mensurar previsão.
Luis Guillermo Rodrigues John	36	SUPLENTE	De acordo com o artigo 8.1 e item D "Compatibilidade orçamentária, viabilidade e adequação do cronograma" o projeto não apresentou o cronograma que servisse de base analítica comparativa, conforme sugere o critério. Outro quesito importante na pontuação é a formação de público e impacto que foi prejudicado por não mensurar previsão.

O presente Edital será publicado na Imprensa Oficial do Município e estará disponível no site: www.itapecerica.sp.gov.br.

Itapecerica da Serra, 15 de dezembro de 2023

DR. FRANCISCO TADAO NAKANO
Prefeito

LUCIANA SILVA CASTRO
Secretária Municipal de Cultura

EDITAL Nº 245/2023-SAJ-AtO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 – SC

RESULTADO DA ANÁLISE DO SANEAMENTO DE FALHAS DE DOCUMENTAÇÃO DE ARTISTAS E ENTIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA NO EDITAL Nº 223/2023-SAJ-ATO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 – SC, CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/ARTÍSTICA PARA PRODUTORES E TÉCNICOS AUDIOVISUAIS, PARA CELEBRAÇÃO DE FUTURA PARCERIA NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2023, NOMEADA LEI PAULO GUSTAVO, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023 E PELO DECRETO DE FOMENTO FEDERAL Nº 11.453, DE 23 DE MARÇO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS EM DECORRÊNCIA DOS EFEITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA PANDEMIA DA COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise do saneamento de falhas de documentação de artistas e entidades culturais habilitados e suplentes, para celebração de futura parceria.

NOME DO PROPONENTE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE DO SANEAMENTO DE FALHAS
Rogério Engelhardt dos Santos	50	APROVADO	Em conformidade
Lucas Aurélio Teixeira Tomilheiro	50	APROVADO	Em conformidade
Diego Aguiar Andrade	46	APROVADO	Em conformidade

O presente Edital será publicado na Imprensa Oficial do Município e estará disponível no site: www.itapecerica.sp.gov.br.

Itapecerica da Serra, 15 de dezembro de 2023

DR. FRANCISCO TADAO NAKANO
Prefeito

LUCIANA SILVA CASTRO
Secretária Municipal de Cultura

AGORA O TEMPO DE ABERTURA DE EMPRESAS EM ITAPECERICA DA SERRA ESTÁ MENOR

O VRE/MUNICIPAL automatiza a resposta de viabilidade, tornando muito mais rápida a abertura de sua empresa.

Acesse o site vredesim.sp.gov.br e abra sua empresa hoje mesmo

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA
Prefeito | Francisco Tadao Nakano
Gabinete do Prefeito | Departamento de Comunicação
Telefone | 4668-9000
Email | imprensa.official@itapecerica.sp.gov.br
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

www.itapecerica.sp.gov.br

